



## Resolução CGI.br/RES/2017/035

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 29 de setembro de 2017, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

**Resolução CGI.br/RES/2017/035 – Recomposição do Comitê Gestor da Cooperação do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, representando os antigos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e o Ministério das Comunicações.**

Considerando a necessidade de substituição dos membros representantes do Terceiro Setor e da Comunidade Científica e Tecnológica no Comitê Gestor de Cooperação, definidos na Resolução CGI.br/RES/2017/003.

O CGI.br resolve

- que o Comitê Gestor da Cooperação será composto por: Maximiliano Salvadori Martinhão e Luiz Fernando Martins Castro, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Eduardo Parajo, pelo Setor Empresarial, Flávia Lefèvre, pelo Terceiro Setor e Sergio Amadeu da Silveira, pela comunidade científica e tecnológica.